

AVISO

1.ª Revisão ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019

Torna-se público, para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 25 de Setembro de 2019, uma revisão ao Mapa de Pessoal de 2019, que se anexa.

Município de Alvaiázere, 7 de outubro de 2019

A Presidente da Câmara,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)